



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de setembro de 2021

Edição 1.648 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 247/2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir de 15/09/2021, a Sr^a. **Tháís Fernanda Faião**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.717.681-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 083.431.749-41, residente no Município de Rolândia/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Fiscal de Tributos**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de setembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 170/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados retroativamente a 08/09/2021 de acordo com o Requerimento de nº 2504/2021 e Parecer Jurídico nº 33/2021, à servidora **LEDINA SERRA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, ocupante dos Cargos Efetivos de Professora com Magistério, matrícula 24.040 e Professora de Ensino Fundamental, matrícula 24.041, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 13 de setembro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 171/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir desta data, ao servidor **Dione Cordeira da Silva**, Agente Administrativo, matrícula 40.522, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento nº 2522/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 13 de setembro de 2021.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita

Jonatas Izidoro do Nascimento

Secretário de Obras



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021 DE 30/08/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

PROCESSO Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PNEU BOM EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, BICOS VÁLVULAS E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 23.506,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE SUA ASSINATURA ATÉ A DATA DE 13/05/2022.

TAMARANA, 30 DE AGOSTO DE 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 43/2021 - PE
	Processo Administrativo: 96/2021 Processo de Licitação: 96/2021 Data do Processo: 25/08/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 96/2021
- b) Licitação Nr.: 43/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 10/09/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de impressos personalizados, banners e carimbos, para setores pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme solicitado pelas Secretarias Municipais, com entregas parceladas de acordo com a necessidade, no período de 12 (d

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 001170 - CLATEC TECNOLOGIA EIRELI	8	0,0000	1.612,82
- 004418 - DANIEL ROGERIO DA ROCHA	1	0,0000	4.498,00
- 004479 - GUILHERME GONCALVES PADOVESI	7	0,0000	15.551,30
- 004553 - I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA	8	0,0000	782,49
- 004478 - MARCELO SIMONI	1	0,0000	720,00
- 004480 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	7	0,0000	26.412,00
	<hr/> 32		<hr/> 49.576,61

Tamarana, 10 de Setembro de 2021.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA DE TAMARANA - SOLIPAR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE.

PROTOCOLADO SOB Nº 2488/2021

1) Constitui objeto do presente termo de apostilamento a **Terceira Alteração do Plano de Aplicação.**

2) A alteração consiste em anulação e suplementação, conforme tabela:

PLANO DE APLICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADO	VARIAÇÃO
Desdobramento	Valor	Valor	Valor
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 132.500,00	R\$ 132.500,00	R\$ 0,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 0,00
3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	-R\$ 1.000,00
3.3.90.30.32 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.700,00	R\$ 700,00	-R\$ 1.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
3.3.90.32.99 - MATERIAL DISTR. GRATUITA - ITENS CESTA BÁSICA	R\$ 16.500,00	R\$ 13.500,00	-R\$ 3.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.28 - EQUIPAMENTO PROTEÇÃO EP%	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 229.200,00	R\$ 229.200,00	R\$ 0,00

3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001/2021.

Tamarana, 13 de setembro de 2021.


LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br